

**3ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PACATUBA - CP/CE**

EXERCÍCIO 2025


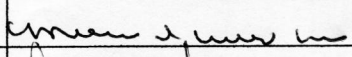
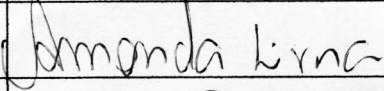
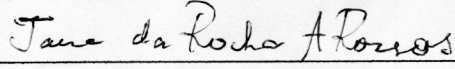
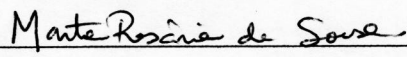

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Município de Pacatuba, na sede do Instituto de Previdência do Município de Pacatuba – IPMP, localizada na Rua Coronel Carlos, nº 356, Centro, Pacatuba/CE. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Sra. Ester Gardênia Castelo Lira Tavares; as conselheiras Amanda Kelly da Silva Lima, Jaira Rocha Alcântara Rossas, Maria Eraldina Marques Freitas, Marta Rosária de Sousa e Maria do Socorro Vieira Paiva, bem como o Presidente do IPMP, Sr. Markson de Almeida Nobre. A Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta, que tratava da prévia do Regimento Interno do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, entregando cópia do material aos membros presentes. Dando início aos trabalhos, o Presidente do IPMP, Sr. Markson Nobre, deixou os conselheiros à vontade para expressarem suas opiniões acerca da pauta, ressaltando que o debate tinha como objetivo aprimorar e adequar o Regimento Interno às exigências legais vigentes. De imediato, a conselheira Sra. Jaira propôs que o material fosse lido integralmente por um dos membros. A conselheira Sra. Maria Eraldina questionou sobre a forma de realização das pontuações, indagando se as dúvidas deveriam ser debatidas durante a leitura ou apenas anotadas para discussão posterior. Após deliberação, ficou decidido, por unanimidade, que seria realizada a leitura completa do conteúdo, permitindo-se que os membros anotassem seus apontamentos para debate ao final. A conselheira Sra. Jaira se dispôs a realizar a leitura, com a concordância de todos, iniciando com o texto intitulado “Regimento Interno do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, abrangendo as disposições preliminares, composição e mandato, competências do Conselho, reuniões, presidência e disposições finais, conforme apresentado na íntegra aos membros. Encerrada a leitura, o Presidente do IPMP abriu espaço para esclarecimentos, observações e debates. A conselheira Sra. Maria Eraldina questionou sobre o quantitativo de representantes dos segurados e beneficiários inativos do RPPS, indagando sobre a possibilidade de acréscimo de membros. O Presidente do IPMP esclareceu que o quantitativo já está definido em lei, não sendo possível alterá-lo por meio do Regimento Interno. Em seguida, a conselheira Sra. Jaira propôs a inclusão de novos artigos ao Regimento Interno, sendo o primeiro referente à concessão de certificação de participação aos conselheiros ao final de cada mandato, com sugestão de carga horária de 100 (cem) horas, para fins de progressão funcional. Iniciaram-se os debates, nos quais as conselheiras Sras. Maria Eraldina, Marta Rosária, Maria do Socorro e Amanda Kelly levantaram questionamentos acerca da forma de controle e contabilização da carga horária, considerando que as reuniões possuem durações variáveis. O Presidente do IPMP esclareceu que algumas reuniões possuem duração média de 4 (quatro) horas, enquanto outras podem durar 5 (cinco) ou 6 (seis) horas. A Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de o artigo prever critérios claros quanto à certificação, especialmente no que se refere à participação dos conselheiros suplentes, destacando que

somente aqueles que efetivamente participarem das reuniões e atingirem o percentual mínimo de carga horária fariam jus à certificação. A conselheira Sra. Maria Eraldina destacou a importância da participação dos suplentes como forma de aprendizado e acompanhamento das discussões, ressaltando que a certificação tornaria essa participação mais atrativa. A conselheira Sra. Marta Rosária complementou afirmando que o suplente deve caminhar ao lado do titular, uma vez que ambos possuem papéis complementares. A conselheira Sra. Maria do Socorro, suplente da Sra. Maria Eraldina, manifestou seu compromisso em participar das reuniões sempre que possível, enfatizando a relevância do aprendizado e do acompanhamento das decisões do Conselho. Após os debates, ficou aprovada a inclusão do artigo que trata da certificação ao final de cada mandato, com carga horária de 100 (cem) horas, destinada aos membros titulares e suplentes, observados os critérios de participação e frequência a serem devidamente regulamentados para fins de expedição da certificação. Dando continuidade aos trabalhos, a conselheira Sra. Jaira apresentou outro artigo a ser incluído no Regimento Interno, referente à necessidade de capacitação semestral dos membros titulares e suplentes do Conselho, bem como ao incentivo à participação em congressos, cursos, seminários e eventos relacionados ao RPPS, inclusive com a concessão de diárias, quando cabível. O Presidente do IPMP manifestou-se favoravelmente à proposta, ressaltando a importância da capacitação para o bom desempenho das atribuições dos conselheiros. Acrescentou que, sempre que houver congressos, cursos ou eventos voltados à temática de RPPS e à atuação dos conselheiros, os membros poderão comunicar à Presidência do IPMP, encaminhando os respectivos links e informações necessárias, para fins de formalização das inscrições, observadas as normas administrativas vigentes. Submetida à apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a inclusão do referido artigo no Regimento Interno. Durante a discussão, a conselheira Sra. Jaira propôs ainda a inclusão de artigo com a finalidade de oportunizar aos servidores ativos, aposentados e pensionistas a realização de reuniões de orientação, visando ao esclarecimento de dúvidas e ao fortalecimento da transparência e da comunicação institucional. O Presidente do IPMP não apresentou objeção, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Aproveitando a reunião, a conselheira Sra. Maria Eraldina cobrou ao Presidente do IPMP a elaboração de uma Cartilha Digital da Reforma Previdenciária, considerada de fundamental importância para o esclarecimento de dúvidas, devendo conter perguntas e respostas, com disponibilização inicial em formato digital, com possibilidade de impressão, no site do IPMP. O Presidente do IPMP, Sr. Markson Nobre, informou que a referida cartilha já se encontra em fase de providências e que, em breve, o respectivo link estará disponível no site do Instituto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Previdenciário encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e destacando a importância do aprendizado adquirido nas reuniões, em razão das pautas propostas. Em seguida, a conselheira Sra. Jaira agradeceu a postura do Presidente do IPMP quanto à escuta, ao atendimento e à busca constante pela melhoria do Instituto de Previdência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pacatuba/CE, 10 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS DOS PRESENSETES

MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E PRESIDENTE DO IPMP

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA	ASSINATURA
Ester Gardenia Castelo Lira Tavares	Executivo	Titular	
Markson de Almeida Nobre	IPMP	Presidente	
Amanda Kelly da Silva Lima	Legislativo	Titular	
Jaira Rocha Alcântara Rossas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Ativos do RPPS	Titular	
Marta Rosária de Sousa	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Ativos do RPPS	Suplente	
Maria Eraldina Marques Freitas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Inativos e Pensionistas do RPPS	Titular	
Maria do Socorro Vieira Paiva	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Inativos e Pensionistas do RPPS	Suplente	